

PARECER DA COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

Projeto de Lei nº 1.370, de 15 de janeiro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Moacir Uhlein

Ementa: "ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS COM EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO A PARTICULARES."

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para realizar trabalhos com equipamentos do Município a particulares, mediante regras e atualização de tarifas.

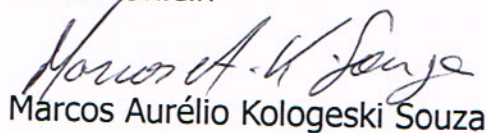
Fundamentação

No mesmo sentido, o art. 30, I, da Constituição Federal, atribui ao Município competência para legislar sobre *assuntos de interesse local*.

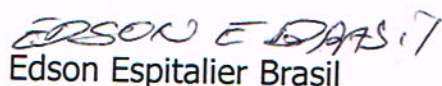
Sob ponto de vista formal e material, o vertente projeto, quanto ao mérito, não apresenta vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, assim, opino pela regular tramitação e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 30 março de 2015


Moacir Uhlein


Marcos Aurélio Kologeski Souza


Adair Antonio Bujes


Edson Espitalier Brasil

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

30/3/2015

HORA: 18h 50



Sec. Adm. Legislativa